



Ofício nº 339 C

Campo Largo, 30 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº 176/11, desta Egrégia Casa de Leis, do Ilustre Vereador Jorge Júlio, no processo administrativo nº9660/11, informar conforme parecer do Deptran, que o Município está impossibilitado legalmente de atender a solicitação para instalação de lombada, na Rua Pedro Skrzypietz, contudo, será realizada a instalação da sinalização vertical, do tipo placas de Regulamentação, de limite de velocidade e de crianças na referida via.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOSLEY ANDRADE

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

262